LEI Nº 5.061, DE 08 DE JUNHO DE 2.022.

Denomina-se de "**FRANCISCO RODRIGUES DE QUEIROZ - CHICO MUDO**" A ATUAL Ponte do Taperão, no Distrito de Alexandrita, município de Iturama/MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de **Francisco Rodrigues de Queiroz "Chico Mudo"**, a atual Ponte do Taperão, no Distrito de Alexandrita, município de Iturama/MG.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 08 de junho de 2.022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autor: Vereador Deleon Martins de Almeida.